



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 19 de dezembro de 2013.

Ofício n.º 3.131/13 – GAB

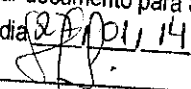
Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 3078/2013, de autoria do ilustre Vereador Ricardo Alberto Pereira Piorino, o qual solicita estudos para verificar a possibilidade de isentar no pagamento de IPTU (prazo determinado), a COCEPELCO durante o seu período de incorporação, informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que a solicitação está tramitando no Departamento Jurídico, averiguando possibilidades em atender a referida reivindicação.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão
do dia 22/12/13

Diretor de Administração

15.03.2014 09:00:00